

|           |                        |                                            |
|-----------|------------------------|--------------------------------------------|
| MATRÍCULA | IMÓVEL                 | REGISTRO ANT.                              |
| 9.433     | "PONTE QUEIMADA"       | Livro nº. 3-AM sob o nº. 4.376' Fls. 154.' |
| DATA      | LUGAR                  |                                            |
| 11/10/84. | "PARACATU - MG."       |                                            |
|           | MUNICÍPIO              |                                            |
|           | ÁREA                   |                                            |
|           | 108.00.00hec. e fração |                                            |

## PROPRIETÁRIO

PEDRO RABELO DE SOUZA, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito -' no CPF sob o nº. 066.288.426-49, residente e domiciliado nesta Cidade de Paracatu-MG.....

## CARACTERÍSTICAS

Uma gleba de terras situada na Fazenda "Ponte Queimada", com a área de cento e oito (108) hectares e fração, terras estas de campos e cerrados, sendo cem (100) hectares de campos e oito (8) hectares de cerrados inclusive benfeitorias, constantes de vinte e sete (27) rolos de arame com as seguintes divisas: Começando do marco 45 (Quarenta e cinco) cravado à margem esquerda da estrada de automoveis digo, estrada estadual de automoveis do Porto Burity, unido ao mata burro da mesma estrada, na divida com Pedro Rabelo de Souza (antigamente de Antonio de Jesus Tavares) e Mario Joaquim de Oliveira, desta em reta ao marco nº. 47, deste em reta ao marco 34 cravado na antiga estrada de automoveis de Unai, na divisa com Francisco da Silva Neiva, Joaquim Gomes Calcado e Dr. Joaquim Brochado deste em reta, por esta estrada afora, descendo até o marco nº. 33 no entrocamento das duas estradas de Unai e do Posto do Burity, na margem do Moinho, unido a um mata burro que existia ai nesse local, deste marco nº. 33 em reta estrada de automoveis do Porto Burity afora, rumo ao mesmo Porto do Burity, -' até o marco nº. 45, cravado unido ao Mata Burro, onde tiveram inicio estas divisas.

= BELA. INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS =

## - REGISTROS E AVERBAÇÕES -

R-1-9.433:- Prot. nº. 18.934 - 11/10/1.984 - COMPRA E VENDA - Escritura do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG., Livro nº. 224 Fls. 167' de 04/01/1.983. VENDEDORES: PEDRO RABELO DE SOUZA e sua mulher DORCAS GONÇALVES RABELO, brasileiros, casa

CÓD.

MAT. Nº 01  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

REGISTROS E AVERBAÇÕES

casados, ele fazendeiro, ela do lar, inscritos no CPF' sob o nº. 066.288.426-49, residentes e domiciliados -' nesta Cidade. COMPRADOR: ROBERTO PORTO RABELO, brasi-  
leiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. ' 070.216.586-72, residente e domiciliado nesta Cidade.' INCRA: sob o nº. 404.080.023.426, Exercício de 1.982, ' area total 150,0, Módulo Fiscal 50,0, Nº. de Módulo -' Fiscais 2,80, Fração Min. Parc. 15,0. Isento do Certi-  
ficado de Quitação IAPAS, de acordo com o Decreto Lei' nº. 1.958, de 09/09/82, publicado no Diário Oficial de 10/09/82. VALOR: Cr\$2.000.000,00. Pago e Quitado. Dou' fé. A Oficial, [Assinatura].  
= BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS =

AV-2 9.433

Prot. nº. 18.935 - 11/10/1.984 - Procede-se a esta a-  
verbação para constar o Certificado de Cadastro do ' INCRA. Nome do Declarante: Pedro Rabelo de Souza. Co-  
digo do Imóvel 404.080.006.041-5-Exercício de 1.984, ' Área Total 150,0, Módulo Fiscal 50,0, Nº. de Módulos' Fiscais 3,00, Fração Mínima de Parcelamento 3,0. O re-  
ferido é verdade e Dou fé. Paracatu, 11 de outubro de 1.984. A Oficial, [Assinatura].  
= BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS =

AV3 9.433

Prot. nº. 53.674-23/01/1.996-Procede-se a esta Averba-  
ção para constar que ficou comprovada a Inexistência -  
de Inscrição de Multa referente ao imóvel constante da  
presente matrícula de acordo com o Art. 37 da Lei 4.77  
1 de 15/09/1.965 nos termos da Certidão do Cartório do  
Distribuidor desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG., da  
tada de 23/01/1.996, arquivada em Cartório. Dou fé. Pa-  
racatu- 24 de janeiro de 1.996..O Oficial Substituto, [Assinatura].  
= FAUSTO DE CAMPOS COSTA =

R.4 9.433

Prot. nº. 53.675-23/01/1.996-HIPOTECA:-Cédula de Crédi-  
to Industrial nº. 545914-I emitida em 22/01/1.996 em -  
Brasília-DF. CREDOR:-Banco América do Sul S/A., Agência  
de Brasília-DF. EMITENTE:- Mineração Serra do Ercanto-  
Ltda., já qualificada. AVALISTAS:- Marcos Spagnuolo -'  
Souza e Geraldo Luiz de Melo e Oswaldo Yamato Takaki. -  
INTERVENIENTES GARANTESA-Roberto Porto Rabelo e s/m Sa-  
ra Moura Rabelo já qualificados. VALOR:- R\$150.000,00.  
-VENCIMENTO:- 22/04/96. GARANTIA:-Em 1º grau o imóvel -  
constante da presente matrícula. Obrigam-se as partes-  
ao cumprimento de todas as cláusulas do presente con-  
trato, também registrado sob nº. 12.965 ficha 1.642 Lº  
03. Dou fé. Paracatu, 24 de janeiro de 1.996. O Oficial  
Substituto, [Assinatura].  
= FAUSTO DE CAMPOS COSTA =

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Beltrina Inah Alves da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA N.º 8.834-A.

CÓD. MAT. N.º

- Continuação da ficha 8834 -

LIVRO-2

AV5 9433

Prot. nº. 53.676-23/01/1.996-Procede-se a esta Averbação para constar a Declaração do teor seguinte:-Declaração:- Eu, Roberto Porto Rabelo, declaro sob as penas da Lei - que até a presente data não foi emitido o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, ano 1994, embora tenha sido feito declaração para cadastro de Imóvel em 18.01.96, Comprometo entregar em Cartório o C.C.I.R. para averbação tão logo seja emitido o mesmo. Paracatu, 23/01/1.996. (a) Roberto Porto Rabelo-Declarante. Dou fé. Paracatu, 24 de janeiro de 1.996. O Oficial Substituto,

= FAUSTO DE CAMPOS COSTA =

AV6 9433

Prot. nº. 53.677-23/01/1.996-Procede-se a esta Averbação para constar a Certidão do teor seguinte:-Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal-Delegacia da Receita Federal em Curvelo-MG-Agência da Receita Federal em Paracatu-MG. Certidão nº. 009/96. Certifico que revendo os controles de pagamento desta Repartição. constatei - que o ITR-Imposto Territorial Rural, referente ao imóvel rural denominado Fazenda Espalha localizada no Município de Paracatu-MG., cadastrado no Incra sob nº. 404 080 023-426 e na Receita Federal sob nº. 26752700 em nome de Roberto Porto Rabelo, encontra-se em situação regular para o exercício de 1.993. Fica ressalvado o direito de cobrança pela Fazenda Nacional de qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta data. ARF/Paracatu-MG., 18/01/96. (a) Edna de Carvalho-Téc. Informática-Mat.-120.0486-3. Dou fé. Paracatu, 24 de janeiro de 1.996. O Oficial Substituto,

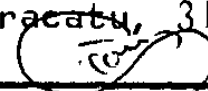
= FAUSTO DE CAMPOS COSTA =

AV7 9433

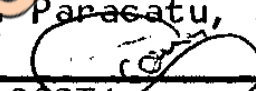
Prot. nº. 53.678-23/01/1.996-Procede-se a esta Averbação para constar a Declaração do teor seguinte:-Declaração:- Secretaria da Receita Federal-Delegacia da Receita Federal em Curvelo-MG-Agência da Receita Federal em Paracatu-MG-Declaração:-Declaro para os devidos fins, que até a presente data, não foi emitido o Imposto Territorial Rural, referente ao exercício de 1.994, referente a fazenda Varzea do Moinho, cadastrado no Incra sob nº. 404080-023426 e na Receita Federal sob nº. 26752700 com área de 150,00has em nome de Roberto Porto Rabelo. ARF/Paracatu-MG., 18/01/96 (a) Edna de Carvalho-Téc. Informática-Mat.-120.0486-3. Dou fé. Paracatu, 24 de janeiro de 1.996. O Oficial Substituto,

= FAUSTO DE CAMPOS COSTA =

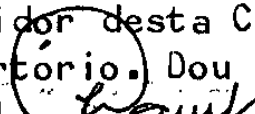
## TRANSPORTE

AV-8-9.433:-Prot.nº.54.297-31/05/1.996-Procede-se a esta averbação para constar que ficou comprovada a inexistência de -' Inscrição de Multa Florestal referente ao imóvel constante da presente matrícula de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965 nos termos da Certidão do Cartório do Distribuidor desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG., datada de 31/05/1.996, arquivada em Cartório.- Dou fé. Paracatu, 31 de maio de 1.996. O Oficial Substituto, 

- FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

R-9-9.433:- Prot.nº.54.298-31/05/1.996-HIPOTECA- Cédula de Crédito Industrial nº. 591.825-1 emitida em 15/05/1.996 em Brasília-DF. CREDOR: Banco América do Sul S/A., agência de Brasília-DF. EMITENTE: Mineração Serra do Encanto Ltda já qualificada. AVALISTAS: Marcos Spagnuolo Souza, Geraldo Luiz de Melo, Oswaldo Yamato Takaki. INTERVENIENTE GARANTES: Roberto Porto Rabelo e s/m Sara Moura Rabelo, já qualificados. VALOR: R\$224.500,00. VENCIMENTO 30/12/1.996. GARANTIA: Em Hipoteca Cedular de 2º grau o imóvel constante da presente Matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas do presente Contrato, também registrado sob nº. 13.146, ficha 1.641, Lº 03. Dou fé. Paracatu, 31 de maio de 1.996. O Oficial Substituto, 

- FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

AV10-9.433:-Prot.nº.56.814-20/03/1.997-Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa referente ao imóvel constante da presente matrícula de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965 nos termos da Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, datada de 20/03/1997 arquivada em Cartório. Dou fé. Paracatu, 20 de março de 1.997. A Oficial, 

-Belina ALVARES DA SILVA CAMPOS-

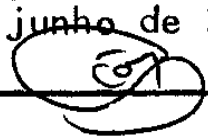
R.11-9.433:-Prot.nº.56.779-17/03/1.997-HIPOTECA:Cédula de Crédito Industrial nº.705.909-4 emitida em 14/03/1.997 em Brasília-DF. EMITENTE:-MINERAÇÃO SERRA DO ENCANTO LTDA., já qualificada. CREDOR:-BANCO AMERICA DO SUL S/A., Agência de Brasília-DF. AVALISTAS:-JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, brasileiro, casado, empresário, CPF 004.946.826-04 e RG.M-124.267, residente em SHIS QI 15 B Chacara OI Brasília-DF e AILON VIEIRA DINIZ, brasileiro, casado, empresário, - CPF 090.922.421-87 e RG.nº.1.204.618, residente em SHIS 705 Bloco R casa 52 em Brasília-DF., JOSÉ ANTONIO MORAIS, brasileiro, casado, empresário, CPF 090.722.846-15 e RG.M-899.892, residente à Av.Francisco Sa 761 em -

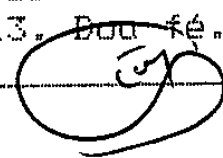
**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 8.834-B.

| CÓD.  | MAT. Nº |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LIVRO 2 |
|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| R11   | 9.433   | - Continuação da ficha 8.834-A -<br>em Belo Horizonte-MG. <u>INTERVENIENTES GARANTES HIPOTE-<br/>CANTES:-</u> ROBERTO PORTO RABELO e s/m SARA MOURA RABELO,<br>já qualificados. <u>VALOR:-</u> R\$712.000,00. <u>VENCIMENTO:-</u> 14/<br>03/2.000. <u>GARANTIA:-</u> Em Hipoteca cedular de terceiro(3º)<br>grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constan-<br>te da presente matrícula, também registrado sob nº.13.<br>935 ficha nº.1.642 Lº 03. Obrigam-se as partes ao cum-<br>primento de todas as cláusulas do presente contrato. -<br>Dou fé. Paracatu, 20 de março de 1.997. A Oficial, ---<br><i>[Assinatura]</i> -Bel <sup>a</sup> . INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| AV12  | 9.433   | Prot.nº.56.816-20/03/1.997- <u>ADENDO:-</u> Datado de 14/03/1.9<br>97, firmado pelo Credor e pela Emitente a Cédula de -'<br>Credito Industrial nº.705.909-4 registrada sob nº.R-11<br>9.433 da presente ficha para aditar o seguinte:-Fica -<br>ajustado de comum acordo entre as partes, alterar os-<br>sub-itens 3.1 e 3.2 do Campo 3 Encargos, constante no<br>anverso da presente cédula, que passa a vigorar confor-<br>me segue:-3.1-Atualização de acordo com TBF(Taxa Bási-<br>ca Financeira)incidente sobre as parcelas. 3.2-Taxa -<br>de Juros-1,00% ao mês. a)Juros para o primeiro período<br>de 14.03.1.997 a 14.03.2.000 taxa de 1,00% ao mês, cal-<br>culados sobre as parcelas atualizadas. Serão devidas -<br>em 36 parcelas mensais no valor de R\$19.778,00 cada -'<br>parcela iniciando-se em 14.04.97 e terminando em 14.03.<br>2.000. Ficando ratificadas e inalteradas as demais -''<br>cláusulas e condições constantes do instrumento origi-<br>nal. Dou fé. Paracatu, 20 de março de 1.997. A Oficial<br><i>[Assinatura]</i> -Bel <sup>a</sup> . INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS- |         |
| AV13  | 9.433   | Prot.nº.56.815-20/03/1.997- <u>Procede-se a esta Averbação</u><br>nos termos do Requerimento feito a Titular deste Cartó-<br>rio por Roberto Porto Rabelo, datado de 20/03/1.997, -<br>para constar que compromete-se sob as penas da Lei a -<br>apresentar o CCIR e ITR do referido imóvel no prazo de<br>quinze(15)dias para a averbação do mesmo. Dou fé. Paraca-<br>tu, 20 de março de 1.997. A Oficial, <i>[Assinatura]</i><br>-Bel <sup>a</sup> . INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| R-149 | 9.433   | Prot.nº.76.213-12/06/2.001- <u>PENHORA:-</u> Mandado de Regis-<br>tro de Penhora extraído dos Autos nº 01/90086/00, pe-<br>la Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Para-<br>catu-MG (a) Eliane Cristina de Carvalho, devidamente'                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |

R-14-9.433: assinado pela Dr<sup>a</sup> Maria Luiza Ferreira Drummond - Juíza do Trabalho: AUTOR: JOSÉ MARIA DA ROCHA, RÉU TEAGRO TECNOLOGIA E EQUIP. AGROPASTORIL, digo, AU TOR: JOSÉ MARIA DA ROCHA, brasileiro, casado, al-  
moxarife, CPF.n) 702.419.458-87 e RG.nº 8.640.774  
SSP/SP, residente e domiciliado em Varjão de Minas  
MG, na Av. Jovino Mariano Gomes, 132. RÉU: TEAGRO  
TECNOLOGIA E EQUIP. AGROPASTORIL. DEPOSITÁRIO FIEL:  
ROBERTO PORTO RABELO, brasileiro, casado, CPF.nº.  
070.216.586-72, residente na Fazenda Ponte Queima-  
da, Paracatu-MG. IMÓVEL: Todo o imóvel constante  
da presente Matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$50.012,77  
AValiação DO IMÓVEL: R\$57.240,00. Dou fé. Paracatu  
18 de junho de 2.001. O Oficial Substituto,  FAUSTO DE CAMPOS COSTA.

R-15-9.433-Prot.88.123-08/05/2007- PENHORA: Certidão de Registro  
de Penhora, datada de 04/07/2006, extraída dos Autos de  
nº.999.01.1.039134-3 de Ação de Execução, devidamente assinado  
pela Diretora de Secretaria Nivian Nava Dias, expedida pela  
Secretaria da 10ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de  
Brasília-DF. EXEQUENTE: BANCO AMERICA DO SUL S/A, CNPJ  
nº.61.230.165/0001-44, sediado a Av. Brigadeiro Luiz Antonio,  
nº.2.020 em São Paulo-SP. EXECUTADOS: MINERAÇÃO SERRA DO ENCANTO  
LTDA, CNPJ nº.86.455.557/0002-13, sediada a Rua Santiago Cantas,  
44 em Paracatu-MG, JOSE AUGUSTO PINHEIRO, CPF nº.004.946.826-04,  
CI.nº.M-124.267-SSP/MG, empresário, residente e domiciliado a  
SHIS QI 15, Chácara 01, em Brasília-DF, AILON FERREIRA DINIZ,  
casado, CPF nº.090.922.421-87, CI.1204618-SSP/DF, empresário, r  
residente e domiciliado a HIGGS 705, Bloco R, casa 52, em  
Brasília-DF, JOSE ANTONIO MORAIS, casado, CPF nº.090.722.846-15,  
CI.nº.M-899.892-SSP/MG, empresário, residente e domiciliado a Rua  
Tupis nº.1.240, Bairro Barro Preto em Belo Horizonte-MG, ROBERTO  
PORTO RABELO, casado, CPF nº.070.216.586-72,  
CI.nº.M-3.08326-SSP/MG, fazendeiro, e sua esposa SARA MOURA  
RABELO, casada, CPF nº.070.216.586-72, do lar, ambos residentes e  
domiciliados a Fazenda Ponte Queimada Várzea do Moinho em  
Paracatu-MG. FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO PORTO RABELO, já  
qualificado. IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.  
AValiação DO IMÓVEL: -R\$150.000,00, em 05/07/2000, incluindo nesta  
avaliação o imóvel objeto da matrícula 9.434 ficha nº.88.35.  
VALOR DA DÍVIDA: R\$909.081,13. Dou fé. Paracatu, 08 de Junho de  
2007. O Oficial Substituto,  FAUSTO DE CAMPOS COSTA-

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

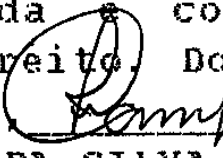
FICHA Nº 8.834-C.

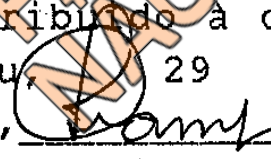
AV-16-9.433-Prot.90.658-08/07/2.008- Proceder-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão datada de 25/06/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, arquivada nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 08 de Agosto de 2008. A Oficial, *Lamy* - BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - DEB/IFA

R-17-9.433-Prot.90.658-08/07/2.008- ARREMATADO: Carta de Arrematação nº.00005/08, datada de 04/06/2.008, extraída dos Autos de nº.90044-2006-084-03-00-4 de Ação de Reclamação Trabalhista promovida por JOSE MARIA DA ROCHA CONTRA TEAGRO TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS AGROPASTORIL, expedida pela Vara do Trabalho de Paracatu-MG, devidamente assinada pelo Juiz do Trabalho Luiz Claudio dos Santos Viana, DOUBE ao ARREMATANTE EVANDRO FRANCISCO DE LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº.680.059.386-91, CI.RG.nº.5.267.510-SSP/MG, residente a Av. Segismundo Pereira, nº.3.270, Bairro Santa Monica, em Uberlândia-MG, o imóvel constante da presente matrícula, inclusive as benfeitorias constantes de 27 rolos de arames, pelo maior lance oferecido que foi de R\$36.000,00, pago através da guia de depósito nº.01276/06. ITBI e Taxas recolhidos em data de 25/06/2.008, no valor total de R\$722,13 em uma Agencia da CEF Ag. de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 08 de Agosto de 2.008. A Oficial, *Lamy* - BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - DEB/IFA

AV-18-9.433-Prot.94.551-03/02/2.010- Proceder-se a esta Averbação nos termos do Mandado nº.121/10 datado de 03/02/2010, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Eliane Cristina de Carvalho e pelo Juiz do Trabalho Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana, para constar que conforme Processo nº.00040-2010-084-03-00-9 tendo como Reclamante Roberto Porto Rabelo e Outra e como Reclamado José Maria da Rocha e Outro, e por Ordem do Exmo. Dr. Luiz Cláudio dos Santos Viana, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Paracatu, fica declarado a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, tendo ficado o arrematante ciente desta circunstância. A presente medida vigorará até ulterior de liberação. Dou fé. Paracatu, 05 de Fevereiro de 2.010. A Oficial, *Lamy* - BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

**AV-19-9.433-Prot.100.657-16/04/2.012- CANCELAMENTO DE PENHORA:** Proceder-se a esta Averbação nos termos do Mandado nº.322/12, datado de 09/04/2012, assinado por

Luzia Lourdes de Lima - Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho de Paracatu, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região., extraído dos Autos nº Unico TST 90044-2006-084-03-00-4, nº único CNJ 9004400-27.2006.503.0084, tendo como Autor José Maria da Rocha e como Réu Teagro Tecnologia e Equipamentos Agropastoril, para constar que a Penhora registrada sob o R-14 da presente matrícula, fica cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito. Dou fé. Paracatu, 27 de Abril de 2.012. A Oficial,  BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

**AV-20-9.433**-Prot-102.429-19/11/2012 - Procede-se a esta Averbação nos termos da Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, datada de 05/11/2012, expedida pelo TJMG - Comarca de Paracatu-MG, Justiça Comum, assinada pela Escrivã Judicial Cândida Maria Texeira de Queiroz, para constar na forma da Lei e para fins do Art.615-A do CPC consta o **AJUIZAMENTO da AÇÃO de EXECUÇÃO** distribuída sob nº.0470.12.003912-3 no dia 05/06/2012 para a 2ª Vara Cível tendo como **EXEQUENTE: ANTONIO CARLOS FERREIRA; VINICIOS LEONCIO** e como **EXECUTADO: ROBERTO PORTO RABELO** - CPF nº.070.216.586-72; **SARA MOURA RABELO** - CPF nº.045.543.736-06. tendo sido atribuído a causa o valor de R\$174.062,31. Dou fé. Paracatu, 29 de Dezembro de 2012. A Oficial, .

-BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-JAN/GSM-

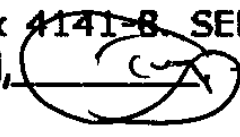
**R-21-9.433**-Prot.103.758-31/05/2.013 - **PENHORA** -Certidão datada de 31/05/2.013, extraída dos Autos nº 0470.12.003912-3 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, assinada pela Escrivã Judicial Cândida Maria T. Queiroz, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. **EXEQUENTE: VINICIUS LEONCIO. EXECUTADO: ROBERTO PORTO RABELO. IMÓVEL: A**

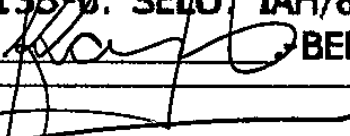
## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas GeraisFICHA Nº. ~~8.834-D~~  
**8.833-D**

área de 108,00,00 has, constante da presente matrícula. VALOR DA CAUSA: R\$174.062,31. Dou fé. Paracatu, 05 de Junho de 2.013. A Oficial,  -BELª. INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS- IFA/ESC-

**R-22-9433-Prot.118328-27/03/2018-PENHORA-** Mandado de Averbação de Penhora datado de 21/02/2018, extraído do Processo nº 000899-8-34.2001.8.13.0470 da Ação de Monitoria, expedida pela Justiça de Primeira Instância da Comarca de Paracatu-MG, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dr<sup>a</sup>. Paula Roschel Husaluk. EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO PARACATU LTDA. EXECUTADO: ROBERTO PORTO RABELO. IMÓVEL: uma gleba de terras situada na Fazenda Ponte Queimada com a área de 108,00,00 hectares e fração (cento e oito hectares), terras estas de campos e cerrados, objeto da presente matrícula. VALOR EXECUTADO R\$ 1.022.304,70 (um milhão vinte e dois mil e trezentos e quatro reais e setenta centavos), valor atualizado na data de 20/09/ 2016. Emol.: R\$40,57. Recomepe: R\$2,43. TFJ: R\$13,00. Total: R\$56,00. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: BYK/038766. Dou fé. Paracatu, 16 de abril de 2018. A Oficial,  -BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/GB-

**AV-23-9433 - Prot.135799 - 17/08/2022 - CANCELAMENTO** - Proceda-se a esta Averbação nos termos do Despacho, datado de 19/07/2022, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Vinícius Mendes Campos de Carvalho, da Vara do Trabalho de Paracatu, extraído do Processo nº 0000040-66.2010.503.0084, tendo como reclamante: ROBERTO PORTO RABELO e Outra e como reclamado: JOSÉ MARIA DA ROCHA e Outro e por Ordem Judicial para constar que a indisponibilidade de bens constante da AV-18 da presente matrícula fique cancelada para todos os fins de direito. Emol.: R\$0,00. Recomepe: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. Total: R\$0,00. CÓDIGO: 1 x 4141-8. SELO: FXO/22970. Dou fé. Paracatu, 22 de agosto de 2022. A Oficial,  -BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - GO/KS -

**AV-24-9433 - Prot.146313-02/09/2024 - RETIFICAÇÃO EX-OFFÍCIO** - Proceda-se a esta Averbação nos termos do Art. 213, Inciso I, Alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que, quando da impressão da ficha 8.834-D da presente matrícula, constou erroneamente o número da mesma como sendo 8.833, quando o correto é 8.834. Ato Isento de emolumentos, de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: IAH/80413. Dou fé. Paracatu, 02 de setembro de 2024. A Oficial,  -BELª. Inah Álvares da Silva Campos-KS-

**AV-25-9433 - Prot.147343 - 11/11/2024 - CANCELAMENTO** - Conforme Despacho com força de Ofício, datado de 08/11/2024, extraído do processo nº

Continua no verso

9004400-27.2006.503.0084, expedido MMª. Juíza do Trabalho Drª. Priscila Andrade Cravero Guimarães da Vara do Trabalho da Comarca de Paracatu-MG, foi determinado o cancelamento da arrematação constante do R-17 da presente matrícula, fica cancelada para todos os fins de direito. Ato Isento de emolumento de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4141-8. SELO: 10/38896. Dou fé. Paracatu, 14 de novembro de 2024. A Oficial,  BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -GO/LS/LM-

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital